

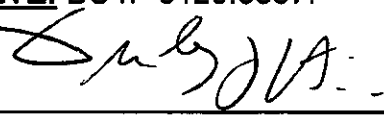
Valide aqui
este documentoRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
7.492ficha
01OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE TREMEMBÉCNS nº 14.559-9
14 setembro2015
CNM 145599.2.0007492-57

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias designado lote nº 10A, correspondente a parte do lote nº 10, da quadra nº 17, do loteamento denominado **JARDIM ALBERTO RONCONI**, situado no Bairro do Poço Grande, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Rua Dez; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confronta com o lote nº 09 na extensão de 25,00m; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 10B na extensão de 25,00m; e pelos fundos confronta com o lote nº 11 na extensão de 5,00m, encerrando a área de 125,00m².

PROPRIETÁRIO: **GLEISON RODRIGO DA SILVA**, RG nº 35.185.119-7-SSP/SP, CPF/MF nº 278.257.258-08, brasileiro, pizzaiolo, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Benedito Domingues de Souza, nº 238, Bairro dos Guedes, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.02-Matrícula nº 6.872, em 19 de janeiro de 2015, deste Registro.

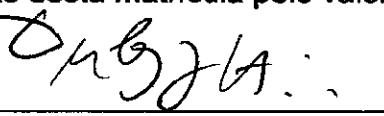
CONTRIBUINTE: BC nº 0129.0337.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

R.01 - Em 28 de setembro de 2015. (Protocolo nº 19.456, de 22/09/2015).

VENDA E COMPRA

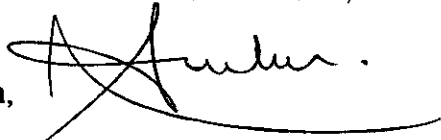
Por Instrumento Particular de 22 de setembro de 2015, nos termos do artigo 108 do Código Civil brasileiro, procede-se a este registro para constar que o proprietário **GLEISON RODRIGO DA SILVA**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA MAGALHAES**, RG nº 32.093.366-SSP/SP, CPF/MF nº 335.477.678-14, brasileiro, construtor, solteiro, maior, residente e domiciliado Rua Marques de Rábicó, nº 142, Vila IAPI, Taubaté-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-1.816,00.

O Oficial,  (Dirley José dos Santos).

AV.02 - Em 18 de janeiro de 2016. (Protocolo nº 20.156, de 06/01/2016).

CONSTRUÇÃO

A requerimento de 06 de janeiro de 2016 é feita esta averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial com 63,18m² de área, o qual recebeu o nº 272 da Rua Dez, de padrão baixo, avaliado em R\$-76.833,19 (valor do m² - Sinduscon - R\$-1.216,10), projeto nº 251/15, de 05/11/2015, conforme certidão e habite-se expedidos pela Prefeitura local em 07 de dezembro de 2015, e CND do INSS nº 000032016-88888644, emitida em 06/01/2016, CEI nº 60.021.08644/62, cuja veracidade foi confirmada.

A Escrevente substituta, 

(Iracélis Aparecida Milanelo).

R.03 - Em 08 de abril de 2016. (Protocolo nº 20.570, de 01/04/2016).

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular com força de escritura pública de 31 de março de 2016, na forma da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 11.977/09, procede-se a este registro para constar que o proprietário **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA MAGALHAES**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **SILVIO HOMERO DE SOUSA LEITE**, RG nº 54.129.971-2-SSP/SP, CPF/MF nº 442.824.878-44, brasileiro, garçom, solteiro, maior, e **SAMANTHA CAROLINE DOS SANTOS DE TOLEDO**, RG nº 50.936.369-6-SSP/SP, CPF/MF nº 457.193.688-50, brasileira, garçonete, solteira, maior, residentes e domiciliados na Rua Quarenta e Três, nº 71, Jardim Maracaibo, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-140.000,00, sendo R\$-34.099,90

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

matrícula

7.492

ficha

01

verso

com recursos próprios, R\$-17.191,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$-88.709,10 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

A Escrevente substituta,

(Iracélis Aparecida Milanelo).

R.04 - Em 08 de abril de 2016. (Protocolo nº 20.570, de 01/04/2016).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.03 os proprietários **SILVIO HOMERO DE SOUSA LEITE** e **SAMANTHA CAROLINE DOS SANTOS DE TOLEDO**, já qualificados, transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, devidamente representada, para garantia de dívida no valor de **R\$-88.709,10**, a qual deverá ser paga mediante 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, com juros à taxa anual nominal de **5,0000%** e efetiva de **5,1161%**, reajustáveis na forma constante no título, correspondendo a primeira prestação a **R\$-493,72**, com vencimento em **20 de abril de 2016**, ficando estabelecido, nos termos do inciso V do art. 24 da Lei nº 9.514/97, que é assegurado aos fiduciários, enquanto adimplentes, a livre utilização do imóvel por sua conta e risco e, conforme § 2º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, o prazo para a expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Para efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, avaliaram o imóvel em **R\$-140.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

A Escrevente substituta,

(Iracélis Aparecida Milanelo).

AV.05 - Em 08 de abril de 2016. (Protocolo nº 20.570, de 01/04/2016).

REMEMBRAMENTO

O instrumento particular objeto do R.04 foi celebrado no âmbito do Programa **MINHA CASA MINHA VIDA**, razão pela qual, em virtude do disposto no art. 36 da Lei nº 11.977/09, o lote sobre o qual está construído o imóvel não poderá ser objeto de remembramento pelo período de quinze anos, contados da data da contratação.

A Escrevente substituta,

(Iracélis Aparecida Milanelo).

AV.06 - Em 12 de maio de 2025. (Protocolo nº 37.001, de 25/11/2024).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

A requerimento de 22 de abril de 2025, instruído com as notificações realizadas em 03 de janeiro de 2025, bem como com a guia comprobatória de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **SILVIO HOMERO DE SOUSA LEITE** e sua mulher **SAMANTHA CAROLINE DOS SANTOS DE TOLEDO**, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da Consolidação: **R\$149.833,49**. Selo digital: 145599331PW000088522LD259.

A Escrevente substituta,

(Bruna Gabriela Ferreira Prado Cardoso de Assis).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVBK7-3RKNL-VZP9L-LCBC2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

PRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE TREMEMBÉ

CNS n° 14.559-9

[Handwritten signature]

Oficial de Registro de Imóveis de Tremembé - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, no termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 146-G e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.



Tremembé-SP, 12 de maio de 2025

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1455993C3VP000088523YV254

Bruna Gabriela Ferreira Prado C. de Assis, Escrevente autorizada.

Emolumentos	Estado	Sefaz	Reg. Civil	TJ	ISS	Min. Público	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,11	2,03	71,69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NVBK7-3RKNL-VZP9L-LCBC2>